

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Sra. Renata Sayonara dos Santos Vieira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados, para assessoria ambiental destinada ao acompanhamento rotineiro das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagre/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisas de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual se encontra presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para objeto licitado.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **56.047.313/0001-50**, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1499/2023, de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Milagres/CE, 14 de abril de 2025.



Renata Sayonara dos Santos Vieira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

PREFEITURA DE MILAGRES - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAG

105

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.3

A Sra. RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.3, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.047.313/0001-50**, para contratação de serviços técnicos especializados, para assessoria ambiental destinada ao acompanhamento rotineiro das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagre/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos., pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 14 de abril de 2025.

Publicado por:

Felipe Sampaio de Araújo

Código Identificador:F6DAA3CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/04/2025. Edição 3693

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>